DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.771 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 24, 25 e 26 de Agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE AGOSTO DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:

5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**DC**	**04′**
4	**UNIÃO**	**07′**
5	**PRD**	**05′**
6	**Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)**	**13′**
7	**PDT**	**02′**
8	**PV**	**02′**
9	**PODE**	**02′**
10	**REPUBLICANOS**	**07′**
11	**PT**	**05′**
12	**PMB**	**02′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 188/24.....Aplauso as Celebrações Eucarísticas e por mais um ano de Ordenação Episcopal de Dom Marco Eugênio Galrão, comemorado no dia 16 de julho de 2024.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 189/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Capoeirista, celebrado no dia 3 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 190/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Assunção, celebrado anualmente no dia 15 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 191/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Boa Viagem, celebrado anualmente no dia 15 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 192/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Esperança, celebrada anualmente no dia 15 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 193/24.....Aplauso em comemoração à Nossa Senhora da Penha de França, celebrado anualmente no dia 15 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 194/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Nacional das Santas Casas, celebrado no dia 15 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 195/24.....Moção de Congratulação e Aplausos pela formatura da 6ª turma dos Guardas Civis Municipais de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

MOÇÃO Nº 196/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Roque, celebrado anualmente no dia 16 de agosto, como forma de homenagear o padroeiro dos inválidos e cirurgiões, além de ser o protetor contra a peste e demais epidemias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 197/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Nacional do Patrimônio Histórico, comemorado em 17 de agosto, uma homenagem ao nascimento de Rodrigo Melo Franco de Andrade, historiador, jornalista, advogado e o maior responsável pela consolidação jurídica do tema Patrimônio Cultural no Brasil e pela criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em 1937, que presidiu até 1967.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 198/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Nacional do Historiador, comemorado em 18 de agosto, uma homenagem ao nascimento de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco Araújo (1849 - 1910) e regulamentada em 2009 pela lei no 12.130.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de agosto de 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80 /2024.

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Filipe Mukenga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Filipe Mukenga.

Art. 2º. Será marcada sessão especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para realização desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

SÍLVIO HUMBERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010 Salvador – Bahia – Brasil

JUSTIFICATIVA

Cantor e compositor, Filipe Mukenga, de seu nome próprio Francisco Filipe da Conceição Gumbe, natural de Luanda, onde nasceu aos 07 de Setembro de 1949, na maternidade velha de Luanda, canta e compõe à 56 anos. Muitos o consideram precursor da NOVA MÚSICA DE ANGOLA Como ele próprio afirma: "a minha música, a NMA- Nova Música de Angola, ela é africana mas simultaneamente, uma música aberta ao mundo caracterizada por uma grande riqueza nos conteúdos e nas harmonias. Tal como o jazz, ela resulta do confronto com a música ocidental.

Desse confronto ou adaptação dos ritmos angolanos, que os ponho confrontando com a civilização ocidental, resulta uma recriação profunda de tal ordem que as melodias e harmonias ocidentais depois de misturadas na coletividade negra, ganham um novo "respirar" e essa respiração não é senão o swing".

No Jazz ele vai buscar as dissonâncias, os acordes invertidos e pouco comuns na música africana. Com efeito, na arte de Mukenga, além da herança cultural do seu povo, cruzam-se as mais variadas influências, desde os coros protestantes, que escutava quando menino e acompanhava os seus pais no culto dominical (o Jazz, os Blues, a Soul Music), a música francesa e a música latino-americana.

De todo este manancial de influências, Filipe Mukenga construiu uma música altamente elaborada, com textos de grande qualidade, a maior parte deles escritos por Filipe Zau, seu parceiro inseparável nos caminhos da composição e da procura de novas sonoridades. Com um reportório muito personalizado, traduzido em canções inspiradas em alguns ritmos de Angola e com teor internacional muito grande, Mukenga está tão perto do seu continente como da Europa e da América.

Em 1964, impulsionado pelos BEATLES, que faziam sucesso em todo o mundo e Angola não escapou ao fascínio da sua música, Filipe Mukenga inicia a sua atividade musical apresentando-se no Cinema Restauração e no Programa "O CHÁ DAS SEIS". A rubrica do referido programa" Um minuto para mostrar o que vale", e no qual se

inscrevera, estava virado para a descoberta de novos valores. Não foi nada auspiciosa a sua primeira experiência em palco.

De tanto nervosismo, acabara por esquecer a letra de uma bela canção "Donnez moi tes seize uns", do monstro da canção francesa, Charles Aznavour. Não tendo tido êxito na primeira aparição em palco, não desistiu, tendo regressado ao "Chá das Seis" no Sábado da semana seguinte, com nova canção francesa de Alain Barriere. Seguro e já dominando os nervos, interpretara com muito nível, acompanhado pela Orquestra Casal Ribeiro, durante um minuto, a canção "Elle etait si jolie". Foi o delírio na plateia e nesse dia, levara para casa, diversos prémios, nomeadamente uma camisa de marca Triple Marfel, oferta das lojas SARATOGA.

E assim, tudo começou. Entre 1964 e 1969, influenciado pela Pop Music Anglo-Saxónica e outros géneros da época, integrou três grupos que naquele tempo surgiram em Luanda. Recorda-se aqui, nomeadamente, Brucutus, Os Indômitos no qual Mukenga começa a afirmar-se como cantor e compositor de grandes dotes musicais e, finalmente, o APOLLO XI grupo no qual Filipe Mukenga surge já bastante maduro e experiente.

Nessa época, proliferavam no país vários conjuntos da chamada música moderna como os The Five Kings, com Mello Xavier na voz e nas teclas, os THE BLACK STARS, com Gégé Belo na guitarra, Os Electrônicos, com Vum-Vum Kamusasadi na voz, Os Rocks, com Eduardo Nascimento, igualmente na voz, a Nave com os irmãos Sambo e João Silvestre já falecido na guitarra. No período compreendido entre 1969 e 1973, Mukenga conclui o cumprimento do serviço militar obrigatório no exército português e forma o Duo Misoso com José da Piedade Agostinho, a partir do qual as suas preocupações musicais se foram acentuando em relação aos ritmos tradicionais angolanos, às harmonias baseadas nos acordes invertidos, às dissonâncias, às línguas nacionais e, naturalmente, à componente social da sua música. Filipe Mukenga integra ainda, nesse período, o Projeto Kisangela da JMPLA Juventude do MPLA e chefia, em 1 determinado momento, a sua Secção de Música reunindo os melhores cantores do país e na época como Urbano de Castro, David Zé, Artur Nunes, Santos Júnior, Calabeto,

Tino Dya Kimuezu, Artur Adriano, El Belo, Fató e tantos outros, participando em espetáculos musicais de mobilização do povo para a "segunda luta de libertação nacional" e angariando fundos para o MPLA.

Como jovem enquadrado desde 1974, na Secção de Música da JMPLA, organização juvenil do MPLA, não podia deixar de fazer parte do coro que iria entoar Angola Avante, o Hino Nacional da RPA, na cerimónia da Proclamação da Independência de Angola, em 1975. Foi de fato um momento indescritível e memorável, até aos dias de hoje. 1978, foi o ano em que pela primeira vez, Filipe Mukenga pisou terras de José Marti Cuba, e participou no XI Festival Mundial da Juventude e Estudantes.

Em 1980, durante a visita à Angola da mais importante caravana artística brasileira de sempre, que apresenta em várias localidades do país, o projeto Kalunga, conhece Djavan que, transforma as suas composições Nvula e Humbiumbi, inseridas no álbum Seduzir de 1983, nas canções angolanas mais internacionais. No decurso dos anos 80, viveu o privilégio de ter sido escolhido a integrar uma delegação da LAASP, Liga Angolana de Amizade e Solidariedade Entre Povos, que iria visitar várias localidades da União Soviética, a convite da sua congénere soviética. A delegação angolana, depois da visita ao mausoléu de Lênin, foi a cidade de Yalta que se localiza na Crimeia. Mukenga ficou, simplesmente, deslumbrado, com o que pôde constatar, por exemplo, o cuidado que os seus habitantes tinham com o meio ambiente, hoje uma questão global.

Ficou encantado com a cidade e não podendo ficar indiferente à sua beleza, compôs a canção com o nome da cidade e que está imortalizada, no seu primeiro disco, intitulado Novo Som, gravado em Lisboa para a EMI-VALENTIN DE CARVALHO e lançado em 1991, com um grandioso espetáculo, que aconteceu no Coliseu dos Recreios com a participação do grupo caboverdiano Os TUBARÕES, no dia em que na localidade de Bicesse, acontecia a assinatura dos acordos para a paz em Angola que, uma vez mais, foram desrespeitados e a guerra continuou.

Três anos mais tarde, em 1983, Filipe Mukenga integra a caravana artístico-cultural angolano que, pela primeira vez, pisa terras do Brasil, apresentando-se nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia, o espetáculo Canto Livre de Angola. Em 1988, Mukenga deslocou-se pela primeira vez à Portugal Lisboa, integrando uma delegação angolana de Jornalistas e de músicos para o 1° ENCONTRO DE JORNALISTAS DOS SETE PAÍSES DE EXPRESSÃO OFICIAL PORTUGUESA, evento que encerrou com um grande espetáculo no Teatro D. Maria, ao Rossio, com músicos dos diferentes países participantes.

Em 1990, Mukenga grava em Lisboa e para a EMI-VALENTIM DE CARVALHO, o seu primeiro disco intitulado NOVO SOM, lançado em Lisboa em Maio do ano seguinte, coincidindo com a assinatura dos acordos de BICESSE, que seriam logo a seguir desrespeitados, atrasando-se, desta forma, a Paz tão almejada para o desenvolvimento de Angola e a felicidade de todo o seu povo. Rui Veloso, figura de destaque do music-hall português, constitui uma mais-valia deste CD, dando uma participação especial na canção título do mesmo, "NOVO SOM".

Em 1992, Filipe Mukenga integrou a delegação musico-cultural angolana, que se deslocou à Espanha - Sevilha, para participar na grande Exposição Universal ali programada. Dois anos mais tarde, em 1994, Mukenga segue para Paris e grava para a Editora LUSÁFRICA, o seu segundo disco de originais, que decide intitular KIANDA KI ANDA. Este disco é considerado, até hoje, e por muita gente, o seu melhor álbum de canções. Em 1996, Filipe Mukenga volta à Paris para gravar com músicos angolanos e o cantor português, FERNANDO TORDO, o lítero-musical intitulado O CANTO DA SEREIA- O ENCANTO, um projeto musical em que é co-autor com o compositor e cantor Filipe Zau. Em 1999 e a convite da Embaixada de Angola na República Federativa do Brasil, Filipe Mukenga participa nas cerimónias da inauguração da CASA DE ANGOLA no estado da BAHIA e, no ano seguinte, novamente no Brasil e nos Estados do RIO de JANEIRO S. PAULO, apresenta-se respectivamente com NEY MATTOGROSSO, ZELIA DUNCAN CASSIA ELLER, um projeto do PÃO MUSIC 2000. Ainda no ano de 2000, Mukenga regressa ao Brasil e à BAHIA para ser a grande atracção do vigésimo FEMADUM Festival de Música e Artes do OLODUM, iniciando nessa altura, a gravação do seu terceiro disco intitulado MIMBU IAMI Em 2001, Filipe Mukenga prossegue, em Salvador da BAHIA, com a gravação do seu terceiro disco e desfila no carnaval com o grupo carnavalesco MALE DEBALE. No ano seguinte, isto é, em 2002, Filipe uma vez mais em Salvador da BAHIA, participa no CARNAVAFRICA, carnaval com o qual o povo baiano entendeu homenagear o Continente negro. Conclui, em Lisboa, a gravação de MIMBU IAMI, com participação especial do seu amigo DJAVAN no tema WEZA.

Em 2003, Lisboa regista o lançamento na RDP África de MIMBU IAMI, disco que sai para o mercado português com o selo da editora MOVIEPLAY. Após 13 anos na diáspora, em 2004 Filipe Mukenga regressa à sua Pátria com o intuito de a servir numa nova fase da sua vida, marcada pela obtenção da PAZ, finalmente conseguida. Em 2005 Filipe Mukenga é convidado pelo cantor-ator brasileiro Mauricio Mattar, a participar na gravação do seu disco intitulado MEU SEGUNDO DISCO. Nessa mesma altura, participa igualmente no Projeto ENLACE, (Brasil e Angola unidos contra o SIDA) marcado com um grande espetáculo de beneficência na sala "CLARO HALL" no RIO de JANEIRO.

Dois anos mais tarde, em Dezembro de 2007, Mukenga dá início à gravação do seu quarto disco NÓS SOMOS NÓS, com participações especiais de ZECA BALEIRO, produtor do CD, MARTINHO DA VILA e VÂNIA ABREU, em substituição de IVAN LINS por motivo de agenda. Nesse mesmo ano, convidado pela Associação CHÁ DE CAXINDE, compõe com Filipe Zau, a canção NOSSOS REIS TINHAM VALORES, considerada a melhor do carnaval luandense - edição 2007. Em 2008, o autor de HUMBIUMBI participa no projeto musical "JUNTOS PELA PAZ, JUNTOS PELO FUTURO, ANGOLA SOLTA A TUA VOZ, na sequência de um anterior projeto realizado em Lisboa e intitulado A PAZ É QUE O POVO CHAMA, uma iniciativa da SEARCH FOR COMMON GROUND, ONG americana a trabalhar pela paz em muitos pontos do mundo.

Pelo seu engajamento e contributo musicais dados ao processo da Paz em Angola, Mukenga foi nesse ano galardoado por aquela ONG americana com o COMMON GROUND MUSIC AWARD. Neste mesmo ano, Mukenga finaliza a gravação do seu disco, NÓS SOMOS NÓS, nos estúdios SARAVA DISCOS de Zeca Baleiro, em S. Paulo. No ano de 2009, Mukenga lança em Luanda, (Belas Shopping), o álbum "Nós somos nós" e no quadro de um programa da ETNIA, uma ONG portuguesa, cuja atividade cultural tem como objetivo uma aproximação cada vez mais forte e um maior e melhor conhecimento das realidades culturais de cada um dos países de expressão portuguesa, Mukenga visitou o Estado brasileiro do CEARÁ - Nova Olinda, onde se apresentou no Teatro da FUNDAÇÃO CASA GRANDE Memorial do Homem KARIRI, na cidade de JOAÇABA e finalmente no RECIFE.

Em 2010, compõe com Filipe Zau, a canção ANGOLA, PAÍS DE FUTURO, que viria a ser escolhida por um Júri nomeado pelo Comité Organizador do CAN - Campeonato Africano das Nações, como a canção oficial do grande evento desportivo. Mukenga participa, igualmente na abertura do CAN, interpretando no Estádio 11 de Novembro o hino do CAN. No dia 15 de Outubro do mesmo ano, lança em Luanda, no CINE PLACE, uma das salas do Belas Shopping, o disco NÓS SOMOS NÓS, com o qual homenageia todo o povo angolano pela obtenção da PAZ.

Entretanto, no dia 30 de Agosto do ano de 2010, é dada ao Filipe Mukenga a honra da abertura no palco PALANCA do Cine Atlântico, em Luanda, da 2ª edição do "LUANDA INTERNATIONAL JAZZ FESTIVAL. Filipe Mukenga, em 2010 foi galardoado pelo "ANGOLA 35GRAUS", sua 3" edição, idealizada por TCHIZÉ DOS SANTOS e produzido pela empresa WEST SIDE INVESTMENTS, com o PRÉMIO DE CARREIRA, pelo seu contributo dado ao engrandecimento da música de Angola e à sua Cultura. Filipe Mukenga, em Dezembro de 2011, contratado pela empresa moçambicana DESTINOS, sediada em Maputo - Moçambique, uma vez mais ali se

apresentou aos seus fãs e a muitos amantes da boa música angolana, num espetáculo memorável. Em meados de 2012 e em Lisboa - Portugal, inicia a gravação do seu 5° disco de originais, para a GETRECORDS.

O álbum que se intitula “O meu lado Gumbe", foi lançado em Luanda, à 17 de Setembro de 2013, no Memorial Dr. António Agostinho Neto. O CD, para além da participação de músicos instrumentistas de grande nível, tem arranjos e direção musical de João Luiz Avellar, arranjador, maestro e destacado pianista brasileiro, que nos anos 80 participou na gravação de "Seduzir", um dos mais belos álbuns de DJAVAN, cantor e compositor brasileiro, que transforma Nvula e Humbiumbi, canções de Mukenga, em grandes sucessos internacionais, No decurso de 2013, Filipe Mukenga, conjuntamente com Filipe Zau, seu parceiro inseparável na arte da composição, recebeu uma menção honrosa durante o Festival da Canção de Luanda, pelo seu trabalho no musical denominado O CANTO DA SEREIA. Entretanto, na gala realizada no Cine Tropical e no mesmo ano, é-lhe atribuído pelo TOP RÁDIO LUANDA, o prémio de melhor produção discográfica, pela grande qualidade do álbum "O meu lado Gumbe".

Ainda em 2013, o músico é galardoado pela AMA ANGOLA MUSIC AWARDS, sua primeira edição, com o prémio de melhor compositor, conjuntamente com Filipe Zau. Em 2014, novamente Filipe Mukenga conjuntamente com Filipe Zau, é uma vez mais galardoado com menção honrosa, pelo génio criador e qualidade reconhecida em "VOZ, CÂMARA E SAXOFONE", um novo musical, totalmente original e composto de parceria com Zau e com o qual, a L.A.C.- Luanda Antena Comercial, fecha mais uma edição do Festival da Canção de Luanda. A 19 de Dezembro de 2015, o cantor e compositor angolano, lança no MEMORIAL Dr. AGOSTINHO NETO, um livro autobiográfico, intitulado "VIDA, POESIA E CANÇÕES", obra que inclui um Cd com algumas das melhores composições do músico, edição da ARTE VIVA. Neste ano de 2016, Filipe Mukenga para além de uma grande apresentação, com êxito estrondoso, na Fundação SINDIKA DOKOLO e no âmbito da III TRIENAL, um projeto cultural que procura ao longo de alguns meses, apresentar o melhor da criatividade dos fazedores de arte, nos mais diferentes domínios do saber, o músico foi aplaudido em Luanda e no MOMENTS onde a música é JAZZMENTE. Ainda nesse ano de 2016, Filipe Mukenga, conjuntamente com Filipe Zau, é galardoado com o Prémio de carreira. Com Pandemia COVID-19, que assola o mundo inteiro desde Março de 2020, Mukenga tem se dedicado à composição de canções que irão integrar um novo projeto discográfico que decidiu intitular TRITONALIDADES, idealizado e desenhado para ser trabalhado a três de mãos, ou seja, por três produtores já escolhidos por Mukenga.

No momento, aguarda por apoios financeiros dado ao valor alto do custo do projeto. Conjuntamente com Filipe Zau, acaba de ser galardoado, no dia 08 de Outubro de 2021 e em mais uma edição do TOP DOS MAIS QUERIDOS, uma realização anual da Rádio Nacional de Angola, com o PREMIO DA CRÍTICA, pela qualidade da opereta CANTO TERCEIRO DA SEREIA O ENCANTO, com a qual os dois compositores terminam a saga dos ex-marítimos africanos, pessoal que teve um importante papel na luta de libertação de Angola do fascismo e colonialismo português. Entretanto, no passado dia 08 de Outubro e no hotel Diamante, onde se apresentou em concerto acústico, Mukenga é galardoado com o troféu JAZZ-IN GOLD. MOMENTOS MEMORÁVEIS A sua primeira experiência nada auspiciosa no Cinema Restauração, retificada com uma segunda aparição de sucesso, no programa CHA DAS SEIS, onde voltara a inscrever-se na rubrica "um minuto para mostrar o que vale", apenas com 13 anos.

Memorável, também, foi a abertura no RIO de Janeiro e em 1983, do primeiro espetáculo intitulado "O canto Livre de Angola", realizado na Sala Cecília Meireles, onde a dada altura e interpretando o tema "LEMBA", de improviso e com a voz, foi imitando o som da marimba. O público da sala, apanhado desprevenido com a performance do artista, apenas soube aplaudi-lo, estrondosamente e de pé.

Momento igualmente emocionante, foi o seu primeiro ensaio com a orquestra de MARTIN OFFMAN, em Berlim Oriental, onde aconteceu, na altura, o 16° Festival Internacional de Música Ligeira. Ouvindo os primeiros acordes de "Mãe de um filho doente", um poema do inesquecível "tio Raul David" com música da sua autoria, os olhos rapidamente ficaram marejados de lágrimas.

Vivia no momento, a sua primeira experiência cantando com uma grande orquestra. A segunda experiência, cantando com outra grande orquestra, a da ilha da Madeira, aconteceu em 2011, no Centro de Conferências de Belas, numa noite em que Angola comemorava o 36º aniversário da proclamação da sua Independência.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Souza, que se constitui na mias alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº131/ 2024

Considerando, a implantação de um projeto de hortas comunitárias nas 10 regiões administrativa do município, com o objetivo de promover a agricultura familiar, oferecer alimentos frescos e incentivar a integração comunitária;

Considerando que como consequência do processo de industrialização da alimentação há um distanciamento do ciclo de vida dos alimentos e uma padronização dos alimentos consumidos, além de uma perda de sentido sobre o que se come e como se come;

Considerando que as hortas comunitárias serão de extrema importância para o cuidado e prevenção da saúde, bons costumes e bem coletivo as hortas surgem como espaços estratégicos para promover a saúde na cidade e o município promove uma qualidade de vida para os seus habitantes, a implantação de Hortas Comunitárias, elas propiciam a troca de saberes e o fortalecimento de uma concepção holística de saúde, estimulando a autonomia, o autocuidado e a participação social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis a implantação de um projeto de hortas comunitárias nas 10 regiões administrativa do município, com o objetivo de promover a agricultura urbana, oferecer alimentos frescos e incentivar a integração comunitária.

Salvador, 21 de Agosto de 2024.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº132/2024

Considerando, a importância de uma reforma e ampliação da Escola Municipal Ministro Simões Filho;

Considerando que a Escola Municipal Ministro Simões Filho é de extrema importância para a educação e a alfabetização de 122 crianças matriculadas e que frequentam;

Considerando que a Escola Municipal Ministro Simões Filho conta com 8 turmas, 4 salas, 5 banheiros, 20 crianças por sala, 1 direção, 1 coordenação, 1 secretaria, precisam de reforma, dando mais conforto e espaço mais confortável para melhor acolhe os seus funcionários e alunos, a implantação de uma área de lazer para recreação, refeitório para alimentação, acessibilidade para PCD e reforma de toda parte estrutural da Escola;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis a reforma e ampliação da Escola Municipal Ministro Simões Filho, localizada na Avenida Santo Antônio – Liberdade.

Salvador, 21 de Agosto de 2024.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 42/2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador. Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO, inscrita no CNPJ nº 05.566.547/0001-72, com sede nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de agosto de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO, nome fantasia A.C.C.A, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 05.566.547/0001-72, com sede e foro nesta capital, é uma Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua Carlos Fraga, nº 34, Arenoso, CEP: 41.211-060, fundada em 27/12/2002. Desenvolve trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento de atividades profissionais, cientificas e técnicas, educação infantil e fundamental, associação de defesa de direitos sociais, culturais e artes. Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO, inscrita sob o CNPJ nº 05.566.547/0001-72, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 19 de agosto de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº43/2024

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação de Mães, Amigos e Pais Extraordinários - AMAPE, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 47.611.332/0001-76, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador-Bahia, 21 de agosto de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidade a promoção da assistência social entre seus associados e na comunidade, a adoção de todas as medidas necessárias à efetivação do direito fundamental à educação, sobretudo pela promoção da educação inclusiva, popular e comunitária entre seus associados e na comunidade, a promoção gratuita de todas as medidas necessárias à efetivação do direito universal à saúde, a promoção da segurança alimentar e nutricional, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidade de todo o Estado da Bahia, do País e este com outras nações.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por essa entidade requer que seja reconhecida a Utilidade Pública da Associação de Mães, Amigos e Pais Extraordinários - AMAPE, associação civil sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 21 de agosto de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 459/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Exonerar a servidora **JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA**, cad. 6.045, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Secretária da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a partir de 23 de agosto de 2024. Salvador, 26 de agosto de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº37/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições, considerando o quanto exposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992 resolve:

Art. 1° A apresentação da declaração de bens e rendas pelos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Salvador, na forma exigida pelo art. 13 *caput*, c/c § 2º, da Lei nº 8.429, de 1992, obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Será obrigatória a entrega anual, por agentes políticos e servidores públicos, da última declaração completa de bens e rendas apresentada à Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo e de indicação de outros bens, rendas e fontes não consignados naquela declaração auferidos até a data do evento.

Art. 3º A declaração de bens e rendas dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Salvador, deverá ser apresentada anualmente à Secretaria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Salvador, em até 30 dias após a data limite para a apresentação da Declaração de imposto de Renda (DIRPF) à Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para o presente ano financeiro, as declarações de bens e rendas serão apresentadas em até 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 4º A não apresentação da declaração de bens e rendas na forma desta Portaria, antes

da investidura no cargo público, impedirá a posse ou tornará nulo o ato se celebrado sem estes requisitos.

Art. 5. O servidor que se recusar a prestar anualmente a declaração de bens e rendas, dentro do prazo aqui estabelecido, ou a prestar de forma falsa, estará suscetível de demissão, a bem do serviço público, ou destituição do cargo em comissão, conforme o caso, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, a teor do que prescreve o art. 13, § 3º, da Lei nº 8.429, de 1992.

Art. 6° O servidor cedido ou requisitado deverá entregar a sua declaração anual de bens e rendas de acordo com as normas do órgão cessionário, onde se encontra em exercício.

Art. 7º As declarações de bens e rendas serão mantidas nos arquivos funcionais do servidor por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu a obrigação de sua entrega, ressalvadas aquelas que tenham apresentado alguma irregularidade, as quais somente poderão ser descartadas após a solução das questões pendentes.
Art. 8° As declarações de bens e rendas deverão permanecer arquivados na unidade de pessoal do agente público, enquanto este permanecer vinculado à Administração Pública, podendo ser descartados 5 (cinco) anos após o seu afastamento definitivo.

Art. 9º Será do servidor efetivo, ocupante de cargo ou função de chefia da Secretaria de Gestão de Pessoas, a responsabilidade pelo manuseio e preservação do sigilo das informações contidas nas declarações de bens e rendas dos agentes públicos, devendo, consequentemente, adotar todas as medidas previstas na regulamentação pertinente para preservar sua confidencialidade, nos termos do art. 198, *caput*, do Código Tributário Nacional art. 160, VII, e art. 161, IX, ambos da Lei Complementar nº 01, de 1991.

Art. 10. Sujeitam-se às sanções previstas no art. 325 do Código Penal e à penalidade de demissão, nos termos do art. 176, IX, da Lei Complementar nº 01, de 1991, os servidores ou quaisquer pessoas que, em virtude do exercício de cargo ou função, acessem as informações fazendárias relativas às autoridades e aos servidores públicos, por infração às disposições pertinentes ao dever de sigilo sobre os dados de natureza fiscal e patrimonial de terceiros.

Art. 11. A Secretaria de Gestão de Pessoas, através de sua chefia, manterá disponível para o atendimento de solicitações oriundas dos órgãos de controle, documento, com a lista atualizada dos agentes públicos e as respectivas declarações de bens e rendas entregues ao longo dos últimos 5 (cinco) exercícios pelos servidores e agentes políticos.

Art. 12. A Secretaria de Gestão de Pessoas comunicará à Diretoria Geral os casos de descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, para tomada de providências administrativas.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**20/2023**
PROCESSO Nº	994/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação no 11/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA**
CNPJ Nº	63.244.834/0001-62
PARECER JURÍDICO Nº	217/2024
OBJETO:	Prorrogação, prorrogação, sem reajuste do valor registrado, da vigência da Ata de Registro de Preços CMS N° 20/2023, cujo termo inicial deu-se aos 1º de novembro de 2023, e que tem por escopo o registro de preço para aquisição, por demanda, de carimbos, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta do(a) fornecedor(a) registrado(a), independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTOS DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contado a partir do próximo dia 1º de novembro de 2024.
BASE LEGAL:	art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023,
DATA DA ASSINATURA:	23 de agosto de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Jorge César Santos Souza – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	PROCESSO Nº
6.156	Thiago Barbato Maia	1º	1096/2024



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 24 de Agosto de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - GABRIEL NASCIMENTO	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.